



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 45, de 28 de Dezembro de 1987.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos II e XXXII, do artigo 18, do Regimento Interno,

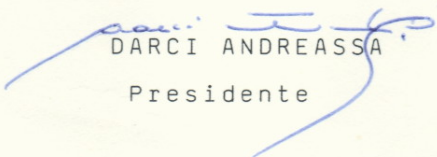
## R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogada, para até 30 de Abril de 1988, a contratação dos serviços de LAERTES LUIZ FOGGIA TO, de que trata o ato nº 36, de 30.04.87, percebendo a importância de CZ\$ 15.000,00.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Campo Largo, 28 de dezembro de 1987.

  
DARCI ANDREASSA

Presidente